

BATISTA



CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

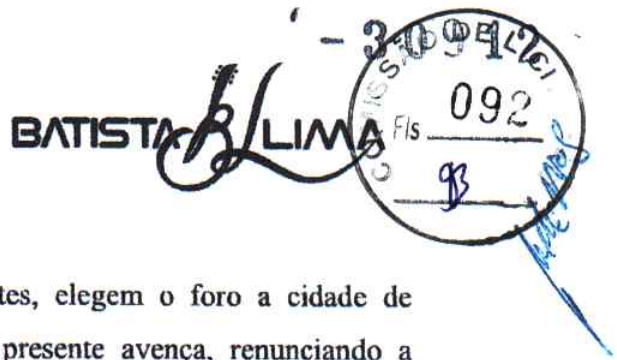
Instrumento particular de Contrato de Cessão
de Direitos que entre si celebram o artista **BATISTA LIMA**
e de outro lado a Empresa **BL Apresentações Artísticas LTDA –ME**.

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado o Sr. Cícero Batista de Lima, proprietário do nome artístico, **BATISTA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 008.380.104-90 e RG nº 20084903117 - SSPDS/CE, residente na rua Pedro Antônio de Souza nº 383 – Augusto de Alencar Sampaio – Salgueiro – PE, doravante chamado simplesmente CEDENTE e, de outro lado a empresa **BL Apresentações Artísticas LTDA –ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.996.366/0001-19, com sede sito à avenida Marijô Farias nº 153 – Universitário – Caruaru – PE, representada pelo Sr. Tony Pereira Cavalcante da Silva, inscrito sob o CPF nº 859.206.814-20 e CNH nº 00948719222 – DETRAN-PE, de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo CEDENTE foi dito que é detentor da exclusividade do nome artístico "**BATISTA LIMA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A cedente transfere para a CESSIONARIA, o direito de representante exclusivo do nome artístico, **BATISTA LIMA**, no período de 01 de Agosto de 2022 à 31 de Julho de 2032, em todo território nacional e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CESSIONÁRIA o que de direito, podendo, outrossim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.



CLÁUSULA QUARTA - As Partes aos contratantes, elegem o foro a cidade de Caruaru/PE para dirimir controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do abjeto da presente Cessão, por parte da CESSIONÁRIA, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das testemunhas abaixo.

Caruaru, 15 de Julho de 2022



Cícero Batista de Lima
Cícero Batista de Lima

BL Apresentações Artísticas LTDA -ME
BL Apresentações Artísticas LTDA -ME



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CARUARU
OFICIAL: MARILIO FREITAS VIDAL | SUBSTITUTO: BEL ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL, FERNANDO VICENTE BARBOSA MACIEL, RONALDO ALVES DA SILVA
Rua 7 de Setembro, 04 - Centro - Caruaru - PE - CEP: 55.004.150 - Fone: (81) 3721-1913 - E-mail: cartorioinoveiscaruaru@hotmail.com

Protocolado sob o nº 30912 e Registrado em
Títulos e Documentos sob o nº 17004 em 03/08/2022
10:24:11. Emol: R\$55,03, TSNR: R\$12,23,
FERC: R\$6,12, ISS: R\$3,06, FERM:
R\$0,61, FUNSEG: R\$1,22. Seio:
0073551.PXE07202201.00025
ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL
André Luiz de Siqueira Vidal Substituto



Registrado na forma e para os
fins do parágrafo único e inciso
VII, do art. 127 da Lei 6.015/73.

Bel. CARLOS TOFFANO

R. dos Expedicionários, 112 - Nossa Senhora das Dores - Caruaru/PE - CEP: 55002-440 Fone: (81) 3722-4733 - Fax: (81) 3721-2018

Reconheço, por semelhança, as firmas de: CICERO BATISTA DE LIMA
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA. Em testemunho da verdade.
Dou fé. Caruaru/PE. 28/07/2022. 11/53 24

THAYANE NATHALLY DA SILVA CORREIA (Escrivente).

EMOLUMENTOS: R\$8,56, TSNR: R\$1,90, FERC:
R\$0,96, FUNSEG: R\$0,20, FERM: R\$0,10, ISS:
R\$0,48.
TOTAL R\$12,20 Operador 31

Selos: 0073718 MHE07202201090120073718 WUM0720220109013

